



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA N. 088/2023

Designa servidor público para desempenhar função de confiança e concede gratificação de função.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Complementar n. 119/2018 e suas posteriores alterações.

Considerando a necessidade de designar servidor público para desempenhar atividades de direção técnica das Unidades de Saúde na Sede do Município e no Distrito da Fazenda Zandavalli.

Considerando os termos do Anexo IX, item n. 01, item 12 da Lei n. 119/2018, que instituiu o percentual de 200% (duzentos por cento) do vencimento base do município.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Wagner Missio da Silva**, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar as atividades de direção técnica das Unidades de Saúde na Sede do Município e no Distrito da Fazenda Zandavalli, conforme o disposto no Anexo IX, item n. 1, da Lei n. 119/2018.

Art. 2º Conceder o adicional de gratificação de função de 200% sobre o vencimento base do município, em razão do desempenho das funções descritas no art. 1º desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guatambu/SC, 10 de outubro de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peçoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102